



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

PORTARIA Nº 276, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia comissão para instrução do processo administrativo sancionador (PAS) para apuração de possíveis irregularidades na execução do contrato 525/24 do CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30, XII, do Estatuto do CISALP, e em conformidade com o disposto no artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam **nomeados como membros da Comissão para atuação no PAS (processo administrativo sancionador) referente ao contrato 525/2024 os seguintes membros estáveis:**

- i. Ludimila Magalhães de Lima – Presidente da Comissão;
- ii. Jussara Consuelo de Lima Ribeiro – Membro;

Art. 2º. Os empregados públicos atuarão na instrução processual do presente procedimento, procedendo aos atos necessários para garantir uma apuração de irregularidades com ampla defesa e contraditório à empresa.

Art. 3º. A comissão vigorará até a finalização do referido processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 06 de outubro de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Presidente do CISALP